



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.15.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação da Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE A SEREM COLETADOS NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE A SEREM COLETADOS NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA - CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS E RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE SAÚDE / TRANSF. SUS DE GOVERNO ESTADUAL SAÚDE DA SECRETARIA.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA**, com o valor global **R\$ 6.160,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 15 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.15.1-DL

A Exma. Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA**, com o valor global **R\$ 6.160,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, objetivando o **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE A SEREM COLETADOS NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 15 DE MARÇO DE 2021.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE